

PORTARIA N.º 1933, de 08 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
955314	Flávia Borges Santos	72.455303-0	DCN/VC	22/11/2017 a 22/12/2017	3º mês de 2007/2012	01 (um) mês
946590	Romildo Pereira Chaves	72.341121-9	Edições UESB/VC	25/09/2017 a 25/12/2017	3º mês de 2000/2005 1º e 2º meses de 2005/2010	03 (três) meses
953053	Jana Maruska Buuda da Mata	74.382232-5	DG/VC	12/12/2017 a 22/12/2017 e 01/02/2018 a 22/04/2018	2007/2012	03 (três) meses
953130	Altemar Amaral Rocha	74.418086-5	DG/VC	12/12/2017 a 22/12/2017 e 01/02/2018 a 22/04/2018	1998/2003	03 (três) meses
953102	Gaetana Brito Palladino Pereira	72.000663-3	DG/VC	12/12/2017 a 22/12/2017 e 01/02/2018 a 22/04/2018	2005/2010	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR